



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
— CUIDANDO DA NOSSA GENTE! —

PORTARIA Nº 311/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AISLLANE MARAISA ARRUDA DOS SANTOS SILVA, como responsável pelo Grupo Escolar Nossa Senhora do Carmo, localizado no Povoado Chã do Carmo, no do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.

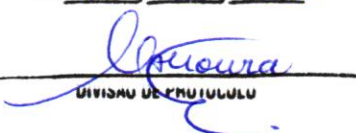
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 10 de março de 2025.


JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
- PREFEITO -

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura Municipal
Em 10 / 03 / 2025


DIVISÃO DE PROTOCOLU